

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2213/2025

**“DISPÕE SOBRE O ACEITE DE CEDÊNCIA
DA SERVIDORA VANETE DOS SANTOS
LANGA, PARA ORIGEM
COM ÔNUS, PARA PRESTAR SERVIÇOS
NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Prefeito do Município, através do Decreto nº 271/GAB/PMS/2024 bem ainda a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, por conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado acertada cedência da servidora **VANETE DOS LANGA** pertence ao Quadro de Servidores Efetivo do Município de Seringueiras, no cargo de Técnica Educacional Zeladora, a fim de desempenhar suas atividades na Prefeitura do Município, conforme solicitação no ofício supramencionado, de 01 de janeiro de 2025, com ônus, para a com término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço Municipal 08 de janeiro, de 2025.


EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em, 10/01/25

JAIR